



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.569, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de
Desenvolvimento - COMUDE.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições da Lei n.º 3.598, de 17 de Junho de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, os seguintes cidadãos, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE, criado pela Lei n.º 3.598, de 17 de Junho de 2003:

I – Diretoria Executiva:

- a) Presidente: Joarez Luis Sandri - Gabinete do Prefeito de Erechim.
- b) Vice-Presidente: Jackson Arpini – Conselho Municipal de Saúde.
- c) 1.ª Secretária: Vani Scariot – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.
- d) 2.º Secretário: Vitor José Gowacki – Orçamento Participativo.
- e) 1.º Tesoureiro: Claudionor Mores – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- f) 2.º Tesoureiro: Henrique Luiz Cervi - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II – Conselho Fiscal:

- a) Adelino Collet – Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai.
- b) Vanderli Antunes Leandro – COMTRAN.
- c) Luis Gonçalves Paraboni Filho – COTREL.
- d) Rogério Meneguzzo – ACCIE.
- e) Ademir Peretti – URI Campus de Erechim.

III – Conselheiros:

- a) Carlos Vando Copercini – CRESOL.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

b) Mário Antônio Farina – AGRICOOP.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de Outubro de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração